

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1882/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0167.0010591/2024-02;

**CONSIDERANDO** a arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 29ª e 24ª Promotorias de Justiça de Teresina para atuação em processo,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Protocolo SIMP nº 000118-030/2023, em trâmite originalmente na 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão de arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 29ª e 24ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 934/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/05/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0753154** e o código CRC **CB626853**.